

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL – REURB – MARIA DO CARMO ANDRADE.....



**EDITAL - REURB - MARIA DO CARMO ANDRADE**



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
- DA NOTIFICAÇÃO: MARIA DO CARMO ANDRADE -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Fanzenda Rancho da Pedra, s/n, Bairro Todos os Santos, Povoado de Pedra Vermelha - Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, com área de 101.834,63 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Maria do Carmo Andrade**, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº 01.688.730-10 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 367.770.725-00. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte**



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 1



Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: [escrituralegal@montesanto.ba.gov.br](mailto:escrituralegal@montesanto.ba.gov.br), Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

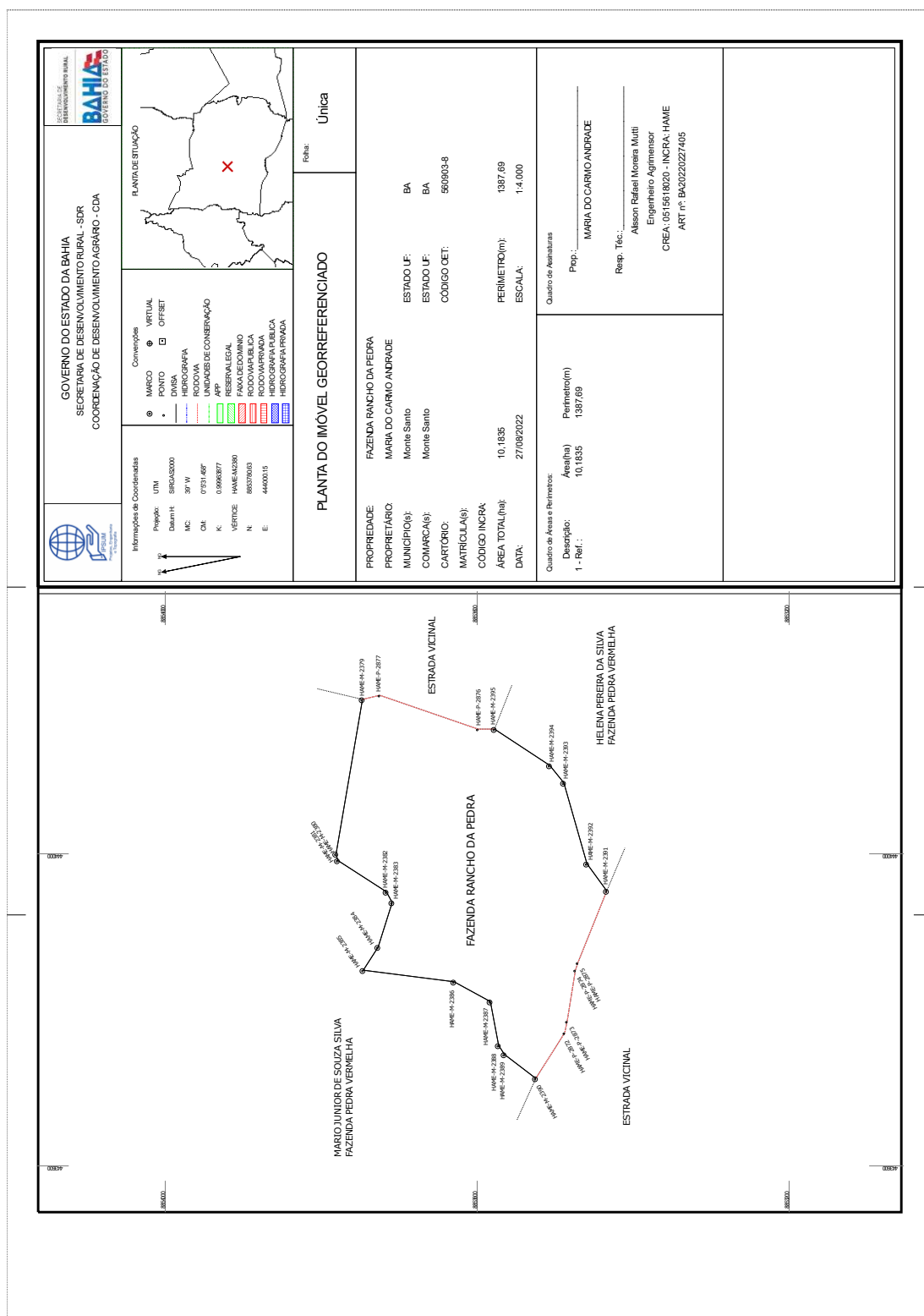
Monte Santo-BA, 8 de dezembro de 2022.

**ANTONIEL DA SILVA BRITO**  
Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 477, de 2022.



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 2





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : FAZENDA RANCHO DA PEDRA  
Proprietário : MARIA DO CARMO ANDRADE  
Município : Monte Santo  
Matrícula :  
Área (ha) : 10,1835

Comarca : Monte Santo  
U.F : BA  
Código OET : 560903-8  
Perímetro (m) : 1387,69  
Código INCRA :

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **HAME-M-2380** de coordenadas 10°22'21.11" S e 39°30'41.577" W, situado nos limites da FAZENDA PEDRA VERMELHA / MARIO JUNIOR DE SOUZA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA PEDRA VERMELHA / MARIO JUNIOR DE SOUZA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 99°40'26" e 200,60 m até o vértice **HAME-M-2379** de coordenadas 10°22'8.308" S e 39°30'35.077" W, situado nos limites da FAZENDA PEDRA VERMELHA / MARIO JUNIOR DE SOUZA SILVA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 167°22'35" e 22,83 m até o vértice **HAME-P-2877** de coordenadas 10°22'9.033" S e 39°30'34.913" W, 198°46'57" e 133,23 m até o vértice **HAME-P-2876** de coordenadas 10°22'13.138" S e 39°30'36.323" W, 180°19'26" e 21,54 m até o vértice **HAME-M-2395** de coordenadas 10°22'13.839" S e 39°30'36.327" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA PEDRA VERMELHA / HELENA PEREIRA DA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA PEDRA VERMELHA / HELENA PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 213°28'22" e 84,95 m até o vértice **HAME-M-2394** de coordenadas 10°22'16.145" S e 39°30'37.867" W, 231°25'19" e 28,88 m até o vértice **HAME-M-2393** de coordenadas 10°22'16.731" S e 39°30'38.609" W, 254°17'12" e 107,10 m até o vértice **HAME-M-2392** de coordenadas 10°22'17.675" S e 39°30'41.998" W, 234°55'54" e 43,27 m até o vértice **HAME-M-2391** de coordenadas 10°22'18.484" S e 39°30'43.162" W, situado nos limites da FAZENDA PEDRA VERMELHA / HELENA PEREIRA DA SILVA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 291°45'54" e 99,03 m até o vértice **HAME-P-2875** de coordenadas 10°22'17.289" S e 39°30'46.185" W, 289°11'29" e 10,47 m até o vértice **HAME-P-2874** de coordenadas 10°22'17.177" S e 39°30'46.510" W, 279°6'53" e 66,34 m até o vértice **HAME-P-2873** de coordenadas 10°22'16.835" S e 39°30'48.663" W, 284°1'50" e 15,21 m até o vértice **HAME-P-2872** de coordenadas 10°22'16.715" S e 39°30'49.148" W, 302°18'12" e 68,42 m até o vértice **HAME-M-2390** de coordenadas 10°22'15.525" S e 39°30'51.049" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA PEDRA VERMELHA / MARIO JUNIOR DE SOUZA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA PEDRA VERMELHA / MARIO JUNIOR DE SOUZA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 37°2'26" e 50,35 m até o vértice **HAME-M-2389** de coordenadas 10°22'14.217" S e 39°30'50.052" W, 55°37'45" e 10,04 m até o vértice **HAME-M-2388** de coordenadas 10°22'13.959" S e 39°30'49.671" W, 79°50'25" e 57,49 m até o vértice **HAME-M-2387** de coordenadas 10°22'13.629" S e 39°30'47.811" W, 27°59'5" e 53,10 m até o vértice **HAME-M-2386** de coordenadas 10°22'12.103" S e 39°30'46.992" W, 7°39'10" e 117,19 m até o vértice **HAME-M-2385** de coordenadas 10°22'8.323" S e 39°30'46.479" W, 123°10'42" e 35,15 m até o vértice **HAME-M-2384** de coordenadas 10°22'8.949" S e 39°30'45.512" W, 107°15'42" e 60,37 m até o vértice **HAME-M-2383** de coordenadas 10°22'9.532" S e 39°30'43.617" W, 61°37'21" e 15,39 m até o vértice **HAME-M-2382** de coordenadas 10°22'9.294" S e 39°30'43.172" W, 32°30'37" e 73,53 m até o vértice **HAME-M-2381** de coordenadas 10°22'7.276" S e 39°30'41.873" W, 77°29'41" e 9,22 m até o vértice **HAME-M-2380**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Estação Base HAME-M-1036 instalada na comunidade da Pedra Vermelha de coordenadas UTM N= 8854146.373, E= 443653.609 e Z= 447.440 m, Meridiano Central 39° WGr referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

Monte Santo, 27 de agosto de 2022.

Responsável Técnico

Engenheiro Agrimensor Alisson Rafael Moreira Mutti - CREA: 0515618020  
Código Credenciamento HAME ART BA20220227405

1 de 1